



RESOLUÇÃO Nº. 003/2020-ODT

Aprova relatório final do processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro de graduação em Odontologia.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando os pedidos de revalidação de diplomas estrangeiros de graduação em **Odontologia** das requerentes **Ayat Habib Hijazi processo nº 204/2019-ACA** e **Ibrahim Youssef Tahini, processo nº 205/2019-ACA;**

Considerando o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Normativa nº 022/2016-MEC;

Considerando a Resolução nº 023/2019-CEP, que regulamenta a Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o relatório final de parecer circunstanciado elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº 001/2020-ODT;

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia, em reunião realizada no dia 22/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório final de resultado dos pedidos de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Odontologia**, dos requerentes **Ayat Habib Hijazi processo nº 204/2019-ACA** e **Ibrahim Youssef Tahini, processo nº 205/2019-ACA**, onde o parecer conclusivo é pelo **Deferimento Parcial**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Luiz Fernando Lolli,
Coordenador.